

RESOLUÇÃO Nº 014/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 307.357,39 (trezentos e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 307.357,39 (trezentos e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (106)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 102.431,42 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

2710 Transferência Especial dos Estados - Ex. Anteriores (112)

3210000 - Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 1.214,59 (mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (107)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 203.711,38 (duzentos e três mil e setecentos e onze reais e trinta e oito centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA